

Em: 06/02/18
DOM 5515



PORTARIA Nº 042/2018

Concede Benefício Auxílio-doença em virtude de
Acidente de Trabalho e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de
Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, em virtude de acidente de trabalho,
nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal
MIRIAM CRISTINA GASPARINI, ocupante do cargo Assistente Social, lotada na Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de **26 (vinte e seis)** dias a partir de *27 de
janeiro de 2018*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº
2.446, de 24/01/2018.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada
no dia 29 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no
artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *21 de fevereiro
de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *22 de fevereiro de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de janeiro de 2018.


JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

msq

